Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.970 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 716.680,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 716.680,00 (setecentos e dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R$ 163.500,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1501 – R$ 234.000,00 (Outros Recursos não Vinculados)
FONTE 1704 - R$ 319.180,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 60.000,00
31.90.11.01.1501	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 234.000,00
31.90.16.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.01.1704	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.1704	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$ 700,00
33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 7.000,00
33.90.92.00.1500	Despesas Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$ 2.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1704	Combustíveis e Lubrificantes	R$	300.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.077 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.04.1704	Eletrodomésticos	R$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.084 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMELR
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1704	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
33.90.40.02.1704	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.181.036.2.038 – Fiscalização de Trânsito e Fiscalização de Postura
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.02.1704	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R$	480,00

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.20.000.04.122.004.2.040 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMEAE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R$	1.500,00
33.90.30.10.1704	Mat. Cons., Manutenção, Adapt. Veículos Próprios	R$	1.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.99.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 30.000,00
31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 80.000,00
33.90.93.00.1500	Indenizações e Restituições	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.1501	PASEP	R$ 234.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 40.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.027 – Assistência a População em Vulnerabilidade Social
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1704	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$ 7.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.1704	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 300.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.077 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1704	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.084 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMELR
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1704	Material de Consumo - Outros	R$ 6.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1704	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.480,00

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.20.000.04.122.004.2.040 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMEAE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00
44.90.52.99.1500	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
06.01.000.08.243.015.2.125 – Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.10.1500	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	R$	2.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 22 de novembro 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal